



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.
Contratada: FLASH VIGILÂNCIA EIRELI (CNPJ: 08.692.312/0001-15).
Objeto: Prestação de serviços contínuos de operador de monitoramento de circuito fechado de TV no âmbito da Justiça Eleitoral no Rio Grande do Norte.
Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 2429/2020-TRE/RN.

APOSTILA Nº 1 ao Contrato nº 10/2020-TRE/RN

1. Por meio desta apostila, com fundamento no art. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 c/c os art. 12 e 16 do Decreto nº 9.507/2018 e a Cláusula Quarta do Contrato nº 10/2020-TRE/RN, fica registrada a REPACTUAÇÃO DE PREÇOS do Contrato nº 10/2020-TRE/RN, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2020, data de início da vigência e da execução contratual, com base em Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 (Registro MTE: RN0000405/2019), passando a vigorar os valores a seguir especificados:

REPACTUAÇÃO - Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 (RN0000405/2019)				
Categoria	Valor Unitário	Quant.	Valor Mensal	Valor Global (24 meses)
Operador de Monitoramento 12x36h - Noturno	R\$ 4.005,04	2	R\$ 8.010,08	R\$ 160.201,60
			TOTAL	R\$ 160.201,60

2. Em razão da repactuação de que trata esta apostila, o valor global estimado do Contrato nº 10/2020-TRE/RN fica alterado de R\$ 153.923,60 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos) para R\$ 160.201,60 (cento e sessenta mil, duzentos e um reais e sessenta centavos), aplicável a um período de 20 (vinte) meses de execução contratual.

3. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal/RN, 16 de dezembro de 2020.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
Diretor-Geral